



## LEI Nº 1.076 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Ratifica sem ressalvas o aditivo ao protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/Centro, e dá outras providências.**

Eu, **MILVO VIZZOTTO**, Vice - Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, com o seguinte teor:

**Art. 1º** Fica ratificado, sem ressalvas, o aditivo ao Protocolo de Intenções e ao Contrato de Consórcio Público, cujo inteiro teor consta do Anexo do presente Projeto de Lei, com o objetivo de incluir na “**CLÁUSULA QUINTA - DA FINALIDADE E OBJETIVOS**” do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/CENTRO a seguinte redação:

[...]

**“XVI - a elaboração, desenvolvimento e execução de projetos, políticas e ações na área de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal.”**

[...]

**Art. 2º** O Município manifesta interesse em aderir ao escopo de estruturação, através do CI/Centro, de sistema regional que viabilize a adesão dos Serviços de Inspeção Municipal (SIM) aos sistemas unificados de inspeção sanitária, sendo possível a delegação do poder de polícia ao ente intermunicipal para esse fim.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Fone: (55) 32691155 (Whatsapp) | (55)32691144  
e-mail: prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br  
Rua Guilherme Alberti, 1631, Centro  
CEP: 97230-000  
São João do Polêsine/RS  
CNPJ: 94.444.247/0001-40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



**Gabinete do Senhor Vice - Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine/ RS, aos 29 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.**

**Milvo Vizzotto**  
**Vice - Prefeito em exercício no cargo de**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.  
Em 29-11-2023.

**Agueda E. Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/11/2023 15:21 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65678147bfe9>.



Fone: (55) 32691155 (Whatsapp) | (55) 32691144  
e-mail: [prefeitura@saojoaodopolêsine.rs.gov.br](mailto:prefeitura@saojoaodopolêsine.rs.gov.br)  
Rua Guilherme Alberti, 1631, Centro  
CEP: 97230-000  
São João do Polêsine/RS  
CNPJ: 94.444.247/0001-40



**Terra dos**  
**Dinossauros**  
Mais antigos do mundo

